

Pesquisa discute maior proteção e melhor atendimento aos investidores

Tese é resultado de parceria entre CVM e COPPEAD/UFRJ

A taxa Selic em patamares historicamente muito baixos, além de informações disponíveis online e em redes sociais são fatores que contribuíram para um aumento expressivo do número de investidores que alocam recursos em renda variável, inclusive na Bolsa de Valores. No entanto, muitas pessoas iniciam seus investimentos sem o devido perfil adequado e preparo.

Nesse sentido, o Acordo de cooperação acadêmica e técnico-científica da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) com o COPPEAD/UFRJ, celebrado em 24/10/17, resultou na tese Proposição de uma nova API (Análise de Perfil do Investidor) para verificação de suitability por exigência regulatória e para fins comerciais, defendida pelo pesquisador Ronaldo Deccax sob orientação do Prof. Carlos Heitor Campani, Ph.D.

“Este panorama confere um caráter de urgência e de importância ainda maior para um dos objetivos perenes mais relevantes que a CVM possui: a proteção do investidor. Proteção esta cuja necessidade se torna ainda mais evidente em um momento no qual o mercado debate, inclusive publicamente, os conflitos de interesse entre os modelos de negócio de intermediários (bancos e corretoras) e os seus clientes”, destaca Ronaldo A. Deccax.

Novo formato

Na CVM, a pesquisa foi acompanhada pela Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI) e suas gerências, inclusive facilitando a distribuição do questionário para os intermediários, e pela Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI), por meio do Centro de Estudos Comportamentais e Pesquisa (CECOP).

A tese deu origem a três artigos acadêmicos, um deles já publicado no International Journal of Economics and Business Research, em 2019. O principal objetivo foi a proposição de uma nova API, instrumentalizada por meio de um questionário, que permitirá à CVM aprimorar a sua regulação. Esta regulação, em particular, visa proteger os investidores de receberem ofertas de investimento incompatíveis com os seus perfis, necessidades e objetivos.

De acordo com o pesquisador, a API também é de grande interesse comercial para bancos, corretoras e assessorias de investimentos, pois os auxiliará a captar e fidelizar investidores por meio de um atendimento segmentado de forma muito mais eficiente e eficaz.

“Uma das próximas etapas planejadas no âmbito do Acordo de Cooperação é o debate com intermediários financeiros representativos do mercado sobre os resultados alcançados e as suas implicações e oportunidades para maior proteção e melhor atendimento aos investidores”, explica Francisco Bastos (Superintendente da SMI/CVM).

A pesquisa continuará sendo conduzida pelo Prof. Carlos Heitor Campani, Ph.D., e pelo agora Doutor Ronaldo Deccax, D.Sc., com apoio da CVM.

Mais informações

Confira a [tese](#) (link para site externo) e acesse a íntegra do [Acordo de Cooperação](#).

CVM e Receita Federal firmam convênio

Acordo prevê unificação de procedimentos e intercâmbio de informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Receita Federal assinaram um convênio para o desenvolvimento de programa de cooperação técnico-administrativa.

O acordo prevê a unificação dos procedimentos de cadastramento, alteração e baixa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), para fundos de investimento e investidores não residentes. Essa consolidação pode permitir a adoção de um único canal futuramente, que passaria a alimentar os cadastros de ambos os órgãos.

O convênio também autoriza o intercâmbio de informações entre a Receita e a Autarquia para aprimoramento dos serviços de coleta, tratamento, compartilhamento e armazenamento de dados cadastrais.

A Receita Federal e a CVM manterão independentes suas bases de dados cadastrais, observando a harmonização e o sincronismo das informações.

Mais informações

Acesse o [documento](#).

Fonte: CVM, em 20.07.2020